

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**

**Ata 07/2021**

### **Videoconferência e presencial**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes-----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: António José, Jorge Vala, Alda Carvalho, Jorge Abreu, Cidália Ferreira, Valdemar Alves e Diogo Mateus. -----

A reunião teve início às 14h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

#### **-----Reunião com ACES Pinhal Litoral -----**

Tendo em conta o objetivo do Conselho Intermunicipal da CIMRL, no sentido de poder acompanhar a evolução pandémica COVID 19 na Região de Leiria, foram convidados a participar na reunião a Dra. Odete Mendes da ARS, em representação do ACES do Pinhal Litoral, e o Dr. Queimadela da ARS; em representação do ACES do Pinhal Interior, os quais, em uso da palavra, fizeram um ponto de situação referente ao desconfinamento em cada uma das áreas em análise, abordando os temas das novas variantes e da transmissibilidade do vírus.-----

Foi prestada informação referente ao plano de testagem e ao esforço que está a ser feito para serem cumpridas todos os objetivos propostos, no sentido de haver uma testagem massiva. -----

De relevar a necessidade de haver uma maior agilidade e de se promover maior fiscalização do cumprimento das regras emanadas pela DGS, no âmbito do combate a esta pandemia. -----

Relativamente ao Plano de Vacinação, não esteve presente nenhum representante dos ACES, pelo que não foi efetuado o ponto de situação deste processo nos ACES Pinhal Litoral e Pinhal Interior. --

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AGENDAR DESDE JÁ, A PRÓXIMA REUNIÃO CONJUNTA, PARA DIA 20.04.2021, NO INÍCIO DA REUNIÃO DO C.I., PELAS

14H30M, COM O INTUITO DE SER EFETUADO O ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO EM TODA A ÁREA DA CIMRL. -----

**GERAL**-----

**PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 06 – doc**-----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**PONTO 2 – PICIE 2ª fase: Info nº 42/2021 - Aquisição de serviços para o desenvolvimento de ação de capacitação “Práticas em Leitura e Escrita”, destinada a Terapeutas da Fala, no valor de 1.950,00€+iva – doc (ponto retirado do CI de 23/03) ---**

Presente informação de serviço nº 42/2021 referente à proposta de aquisição de serviços para o desenvolvimento de uma ação de capacitação, destinada a Terapeutas da Fala, no âmbito do PICIE II da CIMRL, conforme Orçamento previsto para 2021, aprovado pelo C.I., em 15/12/2020, no âmbito da candidatura PICIE - 2ª fase.-----

Assim, nos termos da escolha do procedimento, prevista no art. 18º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e suas alterações, bem como do valor do preço base do contrato, propõe-se a adoção da modalidade de Consulta Prévia - CPrev nº 05/2021, no valor de 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), pela alínea c) do nº 1 do art. 20º do CCP, (foi solicitada a indicação de entidades a consultar) e definição dos elementos do júri a indicar pelo C.I.

Presidente: Célia Marques -----

Vogal: Fernando Francisco-----

Vogal: Patricia Lopes-----

Mais se informa que esta ação de capacitação tem enquadramento na Tipologia de Despesa (nº 2 artigo 32º do RECI): “*d) Encargos com a realização de capacitação, encontros, seminários, intercâmbios, workshops, exposições e estudos de diagnóstico e avaliação*”.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE LANÇE O PROCEDIMENTO NOS MOLDES PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 42/2021. -----

**PONTO 3 – Info nº 44/2021 - AD4/2021: Proposta de adjudicação - Comunicações DataCenter**-----

Presente informação de serviço nº 44/2021, relativa à proposta de Relatório Final, referente ao procedimento de Aquisição de serviços de Dados em linha para o Datacenter, segundo Ajuste Direto – AD4/2021, em que o Júri propõe a adjudicação, pelo valor de 8.821,44€ (oito mil oitocentos e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO FINAL. -----

MAIS DELIBEROU EFETUAR A ADJUDICAÇÃO, PELO VALOR DE 8.821,44€ (OITO MIL OITOCENTOS, E VINTE E UM EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, À EMPRESA MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.-----

#### **PONTO 4 – Projeto Valorização do Património natural – definição de sinalética comum --**

No seguimento da deliberação do C.I., após definição do composto fenólico, como material para a sinalética comum, foram convidados 4 fornecedores de sinalética (Floema, Ambienti D’Interni, Biciway, Bricantel), no passado dia 26 de março, para apresentar uma proposta visual de sinalética para várias tipologias e respetivos preços unitários. O prazo para apresentação de propostas terminou a 31/03. -----

Foram recebidas propostas das empresas Floema, Ambienti D’Interni, Biciway, que junto se anexam para análise da sinalética a instalar por cada um dos Municípios. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SEJA PRESENTE NA PRÓXIMA REUNIÃO UMA TABELA COMPARATIVA COM AS PROPOSTAS APRESENTADAS. -----

#### **PROTEÇÃO CIVIL** -----

#### **PONTO 5 - Curso de Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil -----**

Atendendo as premissas para a realização do curso referido em epígrafe,-----

Atendendo a que os Municípios inscreveram 10 formandos para a participação no Curso, -----

Solicita-se ao C.I. instruções, relativamente à realização do curso em questão e agendamento pretendido, bem como os moldes em que pretendem que o mesmo seja realizado, para propor à ENB.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, UMA VEZ QUE ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ESTIPULADAS PARA O EVENTUAL PROCEDIMENTO, DEVE-SE DAR INÍCIO AO MESMO. -----

MAIS DELIBEROU QUE SE PREPAREM OS PROCEDIMENTOS INERENTES À EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO PARA OS FORMANDOS DOS MUNICÍPIOS INSCRITOS. -----

#### **RECURSOS HUMANOS**

#### **PONTO 6 – Proposta de abertura de procedimento para recrutamento de RH -----**

Presente informação de serviço nº 45/2021, relativa à proposta de recrutamento de um/a técnico/a superior, para reposição de vaga de emprego, aberta devido a aposentação de colaborador, onde se propõem métodos de seleção e definição de perfil a contratar. -----

Mais se propõe que seja definido o júri do procedimento em questão. -----

PONTO RETIRADO. -----

**OUTROS ASSUNTOS**-----

**PONTO 7 – Libertação de caução – IELAC – Piscinas – Informação nº 43/2021** -----

Presente informação de serviço nº 43/2021, relativa à proposta de libertação de caução formulada pela IELAC, no âmbito da prestação de serviços efetuada - Piscinas PPEC. -----

Verificando-se que os trabalhos da empreitada se encontram executados. -----

Verificando-se que foi efetuada a receção definitiva dos trabalhos, propõe-se que se proceda à libertação da referida Garantia Bancária, conforme solicitado, uma vez que, conforme auto de receção definitiva, em anexo, se confirma e atesta a conclusão dos trabalhos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, PREVIAMENTE À POSSIBILIDADE DE SE LIBERTAR GRADUALMENTE A CAUÇÃO, DEVEM SER QUESTIONADOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES NA MATÉRIA, SOBRE O ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFETUADA. -----

**PONTOS ACRESCENTADOS À OT EM 05.03.2021**-----

**PONTO 8 – Rede de Cursos PROF e CEF 2021/2022 – Reclamação Colégio Dr. Luis Pereira da Costa – Leiria (email) – doc. anexo** -----

Presente email (reclamação) do Colégio Dr. Luis Pereira da Costa – Leiria, relativamente à Rede de Cursos Profissionais (PROF), onde constata-se "*com profunda preocupação que dois dos cursos a que nos tencionamos candidatar estão na lista da CIMRL, do anexo que envio, com zero turmas atribuídas. Refiro-me aos Cursos de Técnico de Indústrias Alimentares e Curso de Técnico de Controlo de Qualidade Alimentar*". -----

Da análise efetuada pela CIMRL constata-se que, na definição anual das Redes de Cursos PROF e CEF são estabelecidos, pela ANQEP, critérios para cada entidade intermunicipal, em termos percentuais, de acordo com a Circular n.º1/ANQEP/2021, pelo que, o Colégio Dr. Luis Pereira da Costa deverá encaminhar a sua reclamação diretamente para a ANQEP. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU NOTA DA PREOCUPAÇÃO DO COLÉGIO. NO ENTANTO, E DE ACORDO COM A CIRCULAR Nº 1/ANQEP/2021, O PLANEAMENTO E CONCERTAÇÃO DAS REDES DE OFERTAS PROFISSIONALIZANTES PARA O ANO LETIVO 2021/2022 - ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF) E CURSOS PROFISSIONAIS (CP) E TENDO EM ATENÇÃO O PONTO 3.2.2. DA REFERIDA CIRCULAR, DEVERÁ SER O COLÉGIO A DILIGENCIAR DIRETAMENTE COM A ANQEP A QUESTÃO EM APREÇO.-----

MAIS DELIBEROU QUE, POSTERIORMENTE, A CIMRL SE PRONUNCIARÁ, DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS QUE LHE ESTÃO ATRIBUÍDAS, EM SEDE DE CONCERTAÇÃO DAS REDES DE OFERTAS PROFISSIONALIZANTES, ENTRE 15 DE ABRIL E 03 DE MAIO, RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE AFETAÇÃO DE CURSOS, EXISTINDO A POSSIBILIDADE DE SE EFETUAREM

AJUSTAMENTOS, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS (CIRCULAR Nº 1/ANQEP/2021: IV. PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PLANEAMENTO E CONCERTAÇÃO DAS REDES DE OFERTAS PROFISSIONALIZANTES). -----

**PONTO 9 – Concurso Nacional de Leitura - Fase Intermunicipal - 21 de abril de 2021 - Teatro Miguel Franco (Leiria) - pedido de colaboração -----**

Presente email da Senhora Vereadora da Educação do município de Leiria, conselho que acolhe no próximo dia 21 de abril a Fase Intermunicipal do 14º Concurso Nacional de Leitura, no qual estarão presentes 20 alunos dos dez conselhos da CIMRL. -----

Neste dia decorre a prova oral, ou prova de palco, que apurará 2 alunos de cada ciclo de ensino (1º ciclo do ensino básico ao ensino secundário), que representarão a Região de Leiria na final nacional, que terá lugar em Oeiras, a 5 de junho. -----

Neste contexto, o município de Leiria convida a CIMRL a integrar a organização deste concurso intermunicipal, como patrocinadora, estando presente na divulgação do evento (materiais e redes sociais) e associando-se na atribuição de prémios de participação aos alunos a concurso: material de divulgação CIMRL, merchandising ou outro considerado oportuno. -----

De relevar que, aquando da realização do presente evento em Pedrogão Grande, a CIM ofereceu algum merchandising. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À AQUISIÇÃO DE CHEQUES PRENDA, NO VALOR DE 30€/CADA, PARA OS 8 VENCEDORES DA FASE INTERMUNICIPAL DO EVENTO. MAIS DELIBEROU ENTREGAR MERCHANDISING A TODOS (AS) OS 20 PARTICIPANTES. -----

**PONTO 10 – Criação de uma Unidade de Missão -----**

Pelos senhores Presidentes Gonçalo Lopes e Jorge Vala, foi apresentado um documento prévio de proposta de criação de uma Unidade de Missão, dentro da CIMRL, que tem por objetivo a maximização dos apoios.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E COLOCOU O DOCUMENTO À DISCUSSÃO, DEVENDO CADA UM PRONUNCIAR-SE SOBRE O MESMO. -----

MAIS DELIBEROU QUE A PRIMEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ELABORE UMA ANÁLISE DO MESMO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO AGORA EQUACIONADO, COM A RESPECTIVA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL PARA O SEU PROVIMENTO, E REMETA PARA OS 10 PRESIDENTES DESTA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL.-----

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----